

DECRETO Nº 176/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer as funções de pregoeiro e equipe de apoio nas licitações realizadas na modalidade Pregão no Município de Águas Frias -SC.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os Servidores Municipais **BEATRIZ MORO e/ou DIRCEU CASSOL**, para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade de Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002:

Titulares: Jociane Maria Zucco
Dionei da Rosa
Neila Maria Zucco

Suplentes: Kátia Regina Tessaro Cassol
Juliana Cella
Cristiane Pesavento

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1/2021.

Águas Frias - SC, em 16 de agosto de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento